

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA Nº 056 DE 25
DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Revogar todas as disposições da Portaria nº 056 de 25 de setembro de 2019, em virtude de engano do nome da beneficiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 25 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 30 de setembro de 2019.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **01/10/2019.**



ATA CIRCUNSTANCIADA

Processo Licitatório nº 06/2019, modalidade Pregão (presencial)

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, Daniela Saldanha, Pregoeira Municipal, Josiane dos Santos e Ana Luiza Telma, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 06/2019, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) imóvel (terreno) para construção de prédio administrativo para o IPRECAL. Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) do único proponente o Sr. Julio Cesar Rebello da Cunha. Sendo credenciado o Sr. Julio Cesar Rebello da Cunha como representante na sessão. Passou-se ao recebimento da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação do licitante. Após, procedeu-se à abertura do envelope da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO UNITÁRIO. O licitante apresentou proposta inicial com o valor de R\$ 541,497 o m², terreno com 480,15 m² situado no endereço Rua Coronel Raimundo Munhoz, fundos com a Rua Nereu Ramos, matrícula nº 42.924, totalizando 259.999,99 não concedendo desconto. Após, abriu-se o envelope de documentos do licitante, estando de acordo com o exigido no Edital. Sendo assim, a Pregoeira declarou o licitante Julio Cesar Rebello da Cunha vencedor do presente processo licitatório. Encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

Daniela Saldanha
Ana Luiza Telma
Josiane dos Santos